



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

[www.camaranantes.sp.gov.br](http://www.camaranantes.sp.gov.br)

**Ata nº. 25/2011 – 3º Período Legislativo Ordinário – 4ª Legislatura.**

**13º Sessão Ordinária, realizada no dia 02/08/2011.**

**Presidente: Vereador Trajano de Souza**

**1ª Secretário: Vereador Reginaldo Macedo dos Santos**

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, realizada no dia 02 de agosto de 2011. Aos dois do mês de agosto de dois mil e onze, realizou-se a mais uma sessão Ordinária na Edilidade Nantense nesta Legislatura. Fazendo-se a chamada constatou-se a presença dos Edis: Cosme da Silva Ferreira, Denílson Carlos Perrud, Francisco Lopes, Gilberto Izael de Barros, José Carlos da Silva, Márcia Castilho Cabrera, Reginaldo Macedo dos Santos, Trajano de Souza e Marivaldo de Souza. Havendo "quorum regimental", o Sr. Presidente, invocando a Presença de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária e solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a Leitura de um trecho Bíblico. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura da Ata da Sessão ordinária realizada em 19/07/2011, a ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Leitura do requerimento encaminhado pelo Vereador José Carlos da Silva, requerendo a sua saída do cargo de primeiro secretário da Câmara Municipal de Nantes, após a leitura do requerimento o Sr. Presidente informou aos Vereadores que a partir daquele momento foi considerado vago o cargo de primeiro secretário da Câmara Municipal de Nantes. Para dar andamento o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário vereador Reginaldo Macedo dos Santos para assumir os trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente comunicou aos Vereadores interessados em concorrer ao cargo de primeiro secretário que fizessem requerimento para a sessão seguinte, ocasião em que estaremos realizando novas eleições. Em continuidade o Sr. Secretário solicitou a Leitura do ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal de Nantes solicitando a retirada do Projeto de Lei n. 22/2011, sendo comunicado a todos que o mesmo foi deferido. Passando para a hora do Expediente a palavra foi franqueada aos Senhores Vereadores inscritos. O vereador Marivaldo de Souza fazendo uso da palavra, teceu comentários acerca do projeto de Lei n. 017/2011, que versa sobre queimadas urbanas, disse o vereador que entende a iniciativa dos autores mas acha que o momento não é oportuno, pois entende que a população não esta preparada para receber autuações em caso de infração a referida Lei, justifica ainda o vereador que a população levou certo tempo para se adequarem as Leis Ambientais de corte de arvores mas atualmente já há conscientização sobre o desmatamento irregular e suas conseqüências. O Vereador entende que esta matéria deverá se apresentada futuramente, mas no momento seu voto será contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

www.camaranantes.sp.gov.br

fazendo uso da palavra disse que concorda com o que disse o colega Marivaldo e acha que o mesmo trará muito polemica, entende o vereador que as pessoas que juntam montinhos de lixos ou matos no fundo de seus quintais para queimar não podem ser penalizados, entende o vereador que não seria justo, pois são pessoas simples e humildes e não podem ser penalizados por praticarem um ato tão simples e já comum em nossa cidade, lembra o vereador que as usinas de cana queimam milhares de metros quadrados o que realmente traz prejuízos ao meio ambiente, acha que há outras possibilidade de se encaminhar projetos para conseguir o selo verde, inclusive lembra do lixão que pode ser melhorado, destaca o vereador que outras cidades vizinhas estão aderindo a este movimento aprovando projetos como este, mas no momento não é a favor deste e votara contra, pois já conversou com outras pessoas sobre esta matéria que lhe ajudaram nesta opinião. O Vereador Trajano de Souza disse que a cerca de 4 / 5 meses quando foi encaminhado a esta casa projeto que proibia as queimadas na zona rural, mas logo após a sua propositura o mesmo foi retirado talvez pensando em evitar problemas com as usinas que plantam cana e nossa região o que o vereador achou correto e concorda com o Prefeito se este foi seu pensamento, mas com relação a este projeto acha que também não é viável deu inclusive exemplos de áreas próximas da cidade como a propriedade do Edmur do outro lado do rio que no caso poderia haver queimadas e do lado de cá do rio não poderia por ser zona urbana, então acha que o projeto realmente é polemico e acredita que a sua aprovação poderá ensejar em criticas aos vereadores que serão responsáveis pelo projeto, pois como todos sabem o vereador acaba sendo o maior prejudicado, portanto também é contrário a sua aprovação. Não havendo mais quem faça o uso da palavra, passou-se para o Intervalo Regimental. Em seguida foi feito novamente a chamada dos Senhores Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei n. 017/2011, do dia 12 de maio de 2011, que Dispõe Sobre a proibição de queimadas urbanas no Município de Nantes, estabelece penalidades e dá outras Providências, tendo este recebido 5 votos contrários dos vereadores Cosme da Silva Ferreira, Denílson Carlos Perrud, Francisco Lopes, Marivaldo de Souza e Trajano de Souza, e 4 votos favoráveis Gilberto Izael de Barros, Reginaldo Macedo dos Santos, Márcia Castilho Cabrera e José Carlos da Silva, sendo o projeto rejeitado. Comunico a todos que o mesmo será encaminhado ao arquivo desta casa. E assim não havendo mais nenhuma matéria a tratar na "Ordem do Dia" e dando seqüência aos trabalhos a palavra foi franqueada aos Srs. Vereadores para falarem em "Explicação Pessoal". Não havendo quem fizesse uso da palavra, comunico os Srs. Vereadores que a próxima Sessão será ordinária a ser realizada no dia 16 de agosto de 2011. Assim declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.



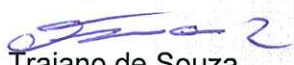
# **CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES**

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42


[www.camaranantes.sp.gov.br](http://www.camaranantes.sp.gov.br)

secretário, lavrei a presente Ata que será lida, discutida e submetida à votação. Sala das Sessões em 02/08/2011.

  
Trajano de Souza  
PRESIDENTE DA CÂMARA

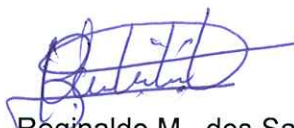
  
Denilson Carlos Perrud  
VEREADOR

  
Marivaldo de Souza  
VEREADOR

  
Gilberto Izael de Barros  
VICE-PRESIDENTE

  
Cosme da Silva Ferreira  
VEREADOR

  
Márcia Castilho Cabrera  
VEREADOR

  
Réginaldo M. dos Santos  
1º Secretário em Exercício

  
Jose Carlos da Silva  
VEREADOR

  
Francisco Lopes  
VEREADOR